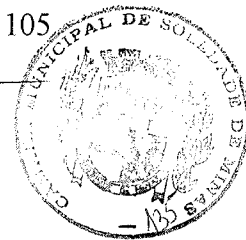




Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, senhor Paulino Maciel Bacelar, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade de contratação dos serviços de Engenharia Técnico Especializado em Segurança do Trabalho, visando a elaboração de programa de gerenciamento de risco (PGR), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) e laudo de condições ambientais de trabalho (LTCAT), seguindo os parâmetros da nr-15 e nr-16, conforme exigido pela lei federal nº 8.213, de 24 de junho de 1991 e instruções normativas do instituto nacional de seguridade social – INSS e elaboração do perfil profissiográfico previdenciário – PPP, além do gerenciamento e envio mensal de arquivos em formato XML para atender ao e-social, bem como possíveis treinamentos aos servidores de forma presencial ou em ead de normas regulamentadoras para atender as demandas da câmara municipal de Soledade de Minas; Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos da empresa vencedora em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação em apenso aos autos; Resolve: **Homologar** a dispensa de licitação nº 02/2025, bem como determina ao setor competente que prepare o instrumento de contrato.

Soledade de Minas/MG, 03 de fevereiro de 2025.

Paulino Maciel Bacelar

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL